

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 27 DE JUNHO DE 1996

Altera a Resolução nº 018, de 05 de dezembro de 1995, em seu art. 1º, I, A, 6.4.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 21, XX, e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração em sessão de 26/06/96, RESOLVE:

Art. 1º - A estrutura administrativa da Subsecretaria de Segurança e Serviços, da Secretaria de Segurança e Apoio aos Ministros, passa a ser a seguinte:

I - Subsecretaria de Segurança e Serviços.

1. Gabinete.
2. Central de Coordenação e Operações Especiais.
3. Seção de Operações de Segurança.
4. Seção de Sistemas de Segurança.
5. Seção de Comunicações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO BUENO DE SOUZA